A Câmara Municipal, por meio de seus Vereadores abaixo subscritos, manifesta profundo REPÚDIO ao aumento excessivo da contribuição cobrada dos cônjuges dos beneficiários da CASSEMS, que passou de R$ 35,00 para R$ 450,00 mensais, impondo grave impacto financeiro às famílias dos servidores públicos.

A medida, considerada desproporcional e socialmente injusta, atinge diretamente milhares de famílias sul-mato-grossenses que dependem do plano de saúde para garantir atendimento médico digno e contínuo. O reajuste abrupto compromete o orçamento familiar e ameaça a permanência de dependentes no sistema de assistência à saúde.

Esta Casa Legislativa entende que qualquer medida de reequilíbrio financeiro deve ocorrer com transparência, diálogo e responsabilidade social, jamais impondo aos usuários aumentos incompatíveis com sua realidade econômica.

Os Vereadores destacam ainda a necessidade de ampla prestação de contas por parte da CASSEMS, bem como da construção de soluções equilibradas que preservem o acesso à saúde dos servidores e seus dependentes.
Diante do exposto, a Câmara Municipal requer:

1. A imediata revisão e suspensão do aumento aplicado aos cônjuges;
2. A abertura de diálogo com representantes dos servidores e beneficiários;
3. Transparência na apresentação dos dados financeiros que fundamentaram o reajuste;
4. A adoção de medidas alternativas que não penalizem as famílias dos usuários.

Por fim, esta Moção de Repúdio deverá ser encaminhada à Diretoria da CASSEMS, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, à Assembleia Legislativa e às entidades representativas dos servidores públicos.